



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 11.572,20.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.572,20 (onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7087	R\$ 5.292,20
SUBTOTAL	R\$ 5.292,20

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 6316	R\$ 6.280,00
SUBTOTAL	R\$ 6.280,00

TOTAL	R\$ 11.572,20
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7088	R\$ 2.500,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 78	R\$ 1.792,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 82	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.292,20

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 3.000,00
--------------------------------------	--------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 112
SUBTOTAL

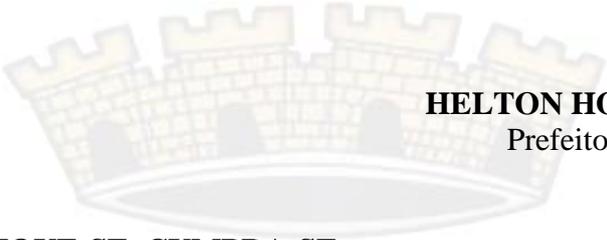
R\$ 3.280,00
R\$ 6.280,00

TOTAL

R\$ 11.572,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de novembro de 2022.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 837 de 21/11/2022.